UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 008/2020 - CONCEAD.

Referenda "*in totum"* a Resolução n° 007/2020 – CONCEAD, que Altera o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano de 2020 do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pela Resolução 007/2019 de 02/12/2019 e alterado pelas Resoluções nº 001/2020 de 01/04/2020 e 003/2020 de 30/04/2020.

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 23576/2020, tomada na sessão de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução n° 007/2020 – CONCEAD, que Altera o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano de 2020 do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pela Resolução 007/2019 de 02/12/2019 e alterado pelas Resoluções nº 001/2020 de 01/04/2020 e 003/2020 de 30/04/2020.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de agosto de 2020.

Profª. Lucimara da Cunha Santos
Presidente do CONCEAD

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LUCIMARA DA CUNHA SANTOS em 02/09/2020 às 16:08:34, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023576/2020 e o código M3921CJN.